

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 4.207/90 - Reautuado em 30-03-94
INTERESSADO : Carlos Eduardo Bogнар
ASSUNTO : Indicação docente - IMES de São Caetano do Sul
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº 269/94 - CETG - "D" APROVADO EM 11-05-94
COMUNICADO AO PLENO EM 01-06-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul indica Carlos Eduardo Bogнар para lecionar, a partir do início do corrente ano-letivo, a disciplina "Linguagem de Montagem", no Curso de Ciência da Computação.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Carlos Eduardo Bogнар para lecionar "Linguagem de Montagem", no Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

São Paulo, 02 de maio de 1994.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 4207/90

PARECER CEE Nº 269/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Mário Ney Ribeiro Daher, João Cardoso Palma Filho, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1994.

***a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da Presidência -
CETG***